

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

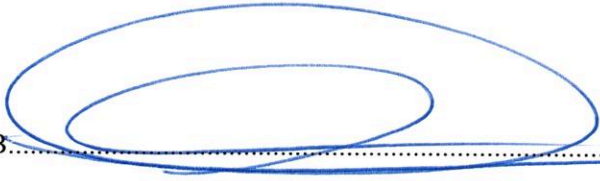

ATA Nº 54/2022

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022), para a realização da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária do corrente ano, às catorze horas (14h) e contou **com a presença dos seguintes Vereadores:** Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Serginho – PT; Delmar Balzan – PP; Valdomiro Brizola – PDT e o Vereador Dirceu Alchieri – MDB. Havendo quórum legal, em ato contínuo declarou aberta a Sessão, solicitando em seguida a realização da leitura bíblica escolhida para este dia. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Na sequência passou-se a **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: Requerimento nº 30/2022** – autoria do Vereador Brizolinha, **com a seguinte ementa:** Requer *Quebra de Interstício Regimental do Projeto de Lei 58/2022*. Em seguida passou-se diretamente para a **ORDEM DO DIA** - 2ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 57/2022** – *Dispõe sobre a criação de cargos para suprir a demanda do Centro Dia Idoso e dá outras providências* – autoria do Poder Executivo; Após manifestações dos Vereadores o mesmo foi Aprovado por Unanimidade; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2022** – **autoria do Poder Executivo** – *Altera a Lei Municipal nº 1.669/2018 incluindo novas espécies de concessão de incentivos ao Programa Bônus Agrícola e dá outras providências*. Foi o mesmo Aprovado por Unanimidade. Em razão da apresentação do Requerimento 30/2022 – do Vereador Brizolinha, entrou em discussão e após justificativas do autor o mesmo foi Aprovado. Devido o Requerimento ter sido Aprovado entrou em 2ª discussão o **Projeto de Lei nº 57/2022** – *Dispõe sobre a criação de cargos para suprir a demanda do Centro Dia Idoso e dá outras providências* – autoria do Poder Executivo; o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, pois esta foi convocada para apreciação exclusiva das matérias acima citadas, o senhor presidente agradeceu o atendimento a convocação, desejou um Próspero 2023 para todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão às catorze horas e trinta minutos (14h30min). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, Diretora Administrativa e Financeira, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

Assinam a presente ATA:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB..... *- Ausente - justificado*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário)
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente)
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB.....
- Sérgio Ullrich- PT (Vice-Presidente)
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 54/2022